

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 46/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2025

PROCESSO N° 2100.01.0016379/2025-87

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JONAS TADEU MACHADO	CPF/CNPJ: 784.035.706-78
Endereço: Rua um, 81	Bairro: Jardim Liberdade
Município: Montes Claros	UF: MG CEP: 9.404-367
Telefone: (38) 99875-9857	E-mail: agapeambiental@yahoo.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CACIO CUNHA DA SILVA e OUTRA	CPF/CNPJ: 823.067.026-91
Endereço: Rua Sebastião Dias Soares, 169	Bairro: São José
Município: Montes Claros	UF: MG CEP: 39.400-346
Telefone: (38) 99875-9857	E-mail: agapeambiental@yahoo.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Taquaril	Área Total (ha): 243,4765
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 12391 Livro: 2- RG Folha: FICHA 1 Comarca: Francisco Sá/MG	Município/UF: Francisco Sá/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3126703-1E8F.5E2B.40F6.4E4B.B51E.CD9C.C0F2.BAF7

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	137,00	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y

Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	137,00	ha	23K	663.976	8.187.951

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Pecuária		137,00

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)	Área (ha)
Caatinga	Cerrado		137,00

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha floresta nativa		4.044,60	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 16/05/2025

Data da vistoria: 11/06/2025

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 13/06/2025

2. OBJETIVO

É o objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com supressão de cobertura com supressão, com destoca em uma área de 137,00ha em área de transição Cerrado/Caatinga, inserido no Bioma Caatinga. O objetivo intervenção requerida é regularização para implantação de pastagem na Fazenda Taquaril, localizada no município de Francisco Sá/MG, tendo como empreendedor/responsável JONAS TADEU MACHADO, inscrito CNPF nº 784.035.706-78, conforme CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, datado de 01/12/2022

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O imóvel em questão, situada Fazenda Taquaril, localizada no município de Francisco Sá/MG, com área de 243,4765ha, registrada no Cartório de Registro de Imóvel de Francisco Sá/MG sob a matrícula R-2-12391, Livro: 2-RG e Folha: FICHA 1, pertencente a CACIO CUNHA DA SILVA e OUTRA, inscrito CNPF nº 823.067.026-91.

A propriedade apresenta cobertura de vegetal nativo de Cerrado e área de transição Caatinga/Cerrado, inserido no Bioma Caatinga.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

-Número do registro: MG-3126703-1E8F.5E2B.40F6.4E4B.B51E.CD9C.C0F2.BAF7

- Área total: 243,4765ha

-Área de reserva legal: 49,2443 ha

-Área de Preservação Permanente: 14,7207ha

Área de uso antrópico consolidado: 8,5309 ha

Qual a situação da área de reserva legal:

- (X) A área está preservada: 49,2443 ha
() A área está em recuperação:ha
() A área deverá ser recuperada:.....ha
(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (X) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A área de reserva legal é composta de 49,2443 ha **em área de transição Cerrado/Caatinga, inserido no Bioma Cerrado** em dois fragmentos.

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 04/05/2022, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 49,2443ha de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Bocaiúva/MG, apresenta 51,53% de cobertura de vegetação nativa.

O empreendedor requer a intervenção ambiental com supressão de cobertura com supressão, com alteração do uso do solo com destoca em uma área de 137,00ha **em área de transição Cerrado/Caatinga**, inserido no Bioma Caatinga. O objetivo intervenção implantação de projeto pecuária (pastagem), na Fazenda Taquaril, localizada no município de Francisco Sá/MG, tendo como empreendedor/responsável JONAS TADEU MACHADO, inscrito CNPF nº 784.035.706-78.

* O rendimento do material lenhoso é previsto 4.044,60m³ de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente 4.044,60m³ de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente referente a 137,00ha de supressão de cobertura de vegetal nativo. Valor R\$1.378,00 - Quitada em 13/11/2024.

*Taxa de Expediente/Complementar: Taxa de expediente referente a 137,00ha de supressão de cobertura de vegetal nativo. Valor R\$65,59 - Quitada em 14/05/2025.

*Taxa florestal: Taxa florestal referente a 4.044,60m³ de lenha de floresta nativa. Valor R\$29.895,98 - Quitada em 14/05/2025.

*Taxa florestal/Complementar: Taxa florestal referente a **4.044,60m³** de lenha de floresta nativa. Valor R\$1.422,98 - Quitada em 14/05/2025.

* Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23136423.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Média;
- Integridade da Fauna: Alta;
- Integridade da Flora: Média.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.

Atividades licenciadas: G-02-07-0

Classe do empreendimento: 1

Critério locacional: 0

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Numero do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Vistoria de ambiental elaborado através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: O relevo da propriedade objeto deste projeto é plana ou suave ondulado;

Solo: Os solos da região são predominantemente formados por CAMBISSOLOS HÁPLICOS Tb distróficos, conforme demonstrado no mapa de classificação de solos (EMBRAPA) e confirmados através de consulta IDE-Sisema.

Hidrografia: O empreendimento está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, estando esta compreendida na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos dos Rios Jequitaí e Pacuí (UPGRH) SF6.

4.2.2. Características biológicas:

Vegetação A fitofisionomia do local é classificada com Floresta Estacional Decidual em estágio médio, está inserida Bioma Cerrado- MAPA do IBGE 2019, dentro das disjunções da Lei 11.428/08 (Mata Atlântica).

Fauna:

Fauna:

Localização e Caracterização da Área de Estudo A fazenda Taquaril está localizada na zona rural do município de Francisco Sá – MG. Vizinho dos municípios de Capitão Enéas e Juramento, Francisco Sá se situa a 50 km ao Norte-Leste de Montes Claros, a cidade mais próxima nos arredores.

Bioma A área do empreendimento está inserida no domínio fitogeográfico composto pelo bioma Caatinga, de acordo com a base dados IDE-Sisema.

Definição Das Áreas Diretamente Afetada (ADA), De Influência Direta (AID) E De Influência Indireta (AII) A delimitação das áreas de influência de um empreendimento tem a finalidade de determinar os limites de atuação do empreendedor no que se refere às suas ações, de forma a prevenir, mitigar e/ou eliminar os impactos ambientais a níveis aceitáveis durante as fases de implantação, operação e desativação do empreendimento (Figura 8).

ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) Para a fauna a Área Diretamente Afetada é restrita à área onde ocorrem os trabalhos de supressão de vegetação nativa para formação de pastagens e áreas de benfeitorias, uma vez que as alterações bióticas sobre essas áreas podem causar modificações na biodiversidade observada, por exemplo, atraindo espécies generalistas e afastando as espécies especialistas e/ou dependentes de ambientes mais isolados.

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) 300m A Área de Influência Direta foi definida para a fauna como as áreas onde os impactos das ações das fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento incidem diretamente e de forma primária sobre os elementos do meio 15 biótico (vegetação e fauna). Assim, a AID está definida como as áreas de preservação permanente, reservas legais e remanescentes de vegetação nativa que apesar de não serem diretamente afetadas podem sofrer com impactos diretos da operação. Tendo em vista que a localização da área onde se pretende instalar o empreendimento encontra-se em área rural.

ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) 500m A Área de Influência Indireta (AII) comprehende os locais passíveis de serem influenciados indiretamente, positiva ou negativamente pelo empreendimento ou mesmo por influenciarem, tanto positiva quanto negativamente, o empreendimento. Assim, foi definido um raio de 500M ao redor da AID como sendo a AII. Este valor de 500M toma como base um valor médio de deslocamento de onças-pintadas, que podem ocupar áreas de 10 km² a 200 km².

Origem Dos Dados

Os dados desse relatório foram obtidos através do método de levantamento de dados secundários, realizado por meio de Systematic Sampling Survey. Esse método envolve a coleta e análise de informações que já foram coletadas e registradas por outras fontes confiáveis, em vez de realizar uma coleta direta de dados. Isso economiza tempo e recursos, usando dados pré-existentes de relatórios, estudos anteriores, estatísticas e outras fontes já publicadas. É usado em pesquisas quando os dados já estão disponíveis e relevantes (HEYER ET AL., 1994).

Avifauna

As aves constituem um grupo taxonomicamente bem estudado, devido a algumas peculiaridades que facilitam sua observação e identificação, tais como a maioria das espécies do grupo apresentar hábitos diurnos, cores e formas variadas. Além disso, as espécies de hábito noturno emitem com frequência vocalizações (GUZZI, 2004; DEVELEY, 2003). As peculiaridades e exigências do grupo fazem deste uma ferramenta eficaz na avaliação do status de conservação local (FAVRETTO et al., 2008). O grupo é afetado diretamente pela fragmentação de habitats, sofrendo alterações em sua distribuição, abundância, alimentação e sucesso reprodutivo, dentre outros aspectos.

Espécies Endêmicas

Dentre as espécies de aves compiladas, foram registradas duas espécies endêmicas da Caatinga: *Thamnophilus capistratus* (choca-barrada-do-nordeste) e *Knipolegus franciscanus* (maria-preta-do-nordeste). *Thamnophilus capistratus* (choca-barrada-do-nordeste): Esta espécie foi recentemente separada de *Taminophilus doliatus*, ocorre no Nordeste. Seus hábitos e comportamentos aguardam estudos mais completos. Vive na caatinga e difere pelos olhos vermelhos (SIGRIST, T. 2014). O registro da espécie foi apenas auditivo.

Entomofauna

O número total de espécies de invertebrados conhecidas no mundo hoje situase entre 1.218.500 e 1.298.600, e estima-se que 96.660-129.840 ocorrem no Brasil. Os principais responsáveis por esses números são os insetos, dos quais se conhecem 32 950 mil espécies no mundo e 80.750-109.250 no Brasil (LEWINSOHN & PRADO, 2005). Para o Brasil, as menores estimativas indicam a existência de sete vezes mais espécies de invertebrados terrestres do que as hoje registradas. Esses valores colocam dois grandes desafios aos conservacionistas e taxônomos: proteger essas espécies da extinção e descrevê-las em uma velocidade maior do que sua velocidade de extinção.

Espécies Ameaçadas

Não foram encontradas espécies ameaçadas para o grupo, com base nos dados utilizados neste estudo.

Herpetofauna

Estudos de levantamento da diversidade biológica oferecem dados básicos, que são o ponto de partida para ações de garantia da continuidade e conservação das espécies silvestres (CICCHI et al., 2009; PIMENTA et al., 2014). O conhecimento sobre composição, distribuição e riqueza da herpetofauna pode ser realizado por inventários de campo e levantamento bibliográfico (MOURA-LEITE et al., 1993; HEYER et al., 1994).

Mastofauna

Os mamíferos são de extrema importância para a manutenção dos ecossistemas, tendo papel chave na cadeia alimentar, apresentando diferentes portes, requisitos alimentares e usos de habitat. Por outro lado, o grupo apresenta diversas ameaças, como exploração comercial, caça,

domesticação, introdução de espécies exóticas, e a perda de habitat (CASSANO et al., 2017; TONHASCA JR., 2005). Minas Gerais abriga apresenta um mosaico de transição entre Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga, que promove uma variedade de fitofisionomias e relevos ao estado, deixando-o, portanto, com uma fauna bastante diversificada, com cerca de 243 espécies de mamíferos conhecidas (PAGLIA et al., 2012; COSTA et al., 2019).

A caracterização de uma comunidade de mamíferos fornece dados sobre a importância biológica da região, permite observar distribuição de populações, identificar espécies alvo, e, sobretudo, fornecer subsídios para avaliação do status de conservação das mesmas (COSTA et al., 2019; RODRIGUES, 2019).

0 Ictiofauna

Os peixes constituem o grupo mais diverso dos Craniata (JANVIER, 1996; COX & MOORE, 2000), com mais de 34.600 espécies descritas, (FROESE & PAULY, 2022). Não só existem mais espécies de peixes do que todos os outros vertebrados em conjunto, como também a variedade de formas do corpo e tamanhos, que é maior do que nos mamíferos, aves e répteis. Por conseguinte, a gama de habitats ocupados pelos peixes também é maior do que aqueles ocupados por outros vertebrados.

• Fauna:

O principal impacto direto sobre a fauna é a alteração e perda dos habitats naturais. Tal perda pode ser causada pela supressão vegetal e pela formação do reservatório, que alaga áreas antes ocupadas pelas espécies. A remoção da vegetação pode tanto ocasionar uma série de impactos pontuais como a alteração de rotas de dispersão de algumas espécies (MCALLISTER et al. 2001), ou ainda aumento da umidade local que modifica a estrutura faunística (BALON & HOLIK 1999) e alterações nas comunidades aquáticas e terrestres (CRAIG et al. 2000).

• Afugentamento da fauna:

• Uma avaliação prévia da fauna e flora existente deve ser feita, para que seja possível reconhecer a diversidade e a funcionalidade dos ecossistemas ali presentes, • Desenvolver um Programa de Educação Ambiental. • Perda de habitat: • Deve-se estabelecer áreas protegidas, considerando a singularidade e diversidade dos ecossistemas presentes, • Implantar o Programa de Fauna e Bioindicadores. • Aumento da Atividade de caça: Para o impacto em questão, as atividades de treinamento e conscientização são as práticas mais eficazes para sua prevenção. Cabe ressaltar que não apenas a presença de trabalhadores com acesso aos fragmentos florestais próximos às áreas de bota fora traz o perigo do aumento da atividade de caça, mas, também a falta de sinalização e impunidade podem ser estimuladores à atividade de caça por parte dos residentes e frequentadores da região. Outro fator é a convivência dos residentes com os trabalhadores que têm essa prática ilegal frequente, resultando em relatos das caçadas, levando novamente o estímulo aos residentes e frequentadores da região. Dessa forma, as atividades de educação e divulgação/implantação do sistema de consequência junto aos trabalhadores e à comunidade da região são as melhores medidas a serem tomadas, a saber: • Inserir no PEAT o tema “Caça é Crime” considerando e conscientizando de que a prática de caça é ilegal bem como suas consequências. • Inserir no PEAT o tema biodiversidade com base nos diagnósticos e programas de monitoramento, conscientizando os trabalhadores para o valor dos ecossistemas locais e a importância de sua preservação. • Inserir em documentos como código de conduta ou outro código de regras para os trabalhadores da obra a proibição clara à prática do crime de caça e sistema de consequências para os infratores. 63 • Sinalizar o entorno da área de bota fora da proibição da prática da caça bem como das consequências da prática desse crime. • Inserir no PCS o tema “Caça é Crime” conscientizando as comunidades de que a prática de caça é ilegal e divulgando as consequências da prática. • Inserir no PCS o tema biodiversidade com base nos diagnósticos e programas de monitoramento, conscientizando a sociedade para o valor dos ecossistemas locais e a importância de sua preservação. 14 Programa De Capacitação Da Equipe Técnica Durante a supressão da vegetação para que o afugentamento e resgate da fauna transcorra de forma segura e competente será realizado uma palestra introdutória com o objetivo de orientar, capacitar e sensibilizar todos os funcionários envolvidos no processo de supressão da vegetação. O treinamento de capacitação será desenvolvido através de palestras enfatizando a importância da realização do resgate e afugentamento da fauna, expondo como seria realizado esse processo, qual o objetivo é a maneira correta de se proceder durante as atividades.

Programa Do Curso De Capacitação • Dia 1- 8:00-9:00h- O empreendimento FAZENDA TAQUARIL, características gerais e aspectos ambientais e judiciais do empreendimento. 9:00-10:00h- Segurança no trabalho: noções básicas de segurança no trabalho, medidas para minimização de acidentes no trabalho, equipamentos de proteção individual (EPI).

Noções básicas de primeiros socorros: potenciais agravos decorrentes do resgate, transporte da vítima, etc. 11:30-13:30h-

- Relatos de experiências em resgates de fauna: descrição de estrutura logística, estudos de caso e relatos de resgate de fauna realizados em outros empreendimentos no estado de Minas Gerais. - Contenção de mamíferos e aves: principais mamíferos ocorrentes na área do empreendimento e técnicas da captura, contenção e manejo; uso de equipamentos de contenção; captura e contenção de aves; aproveitamento e resgate de ninhos e ovos; atenção e cuidados a serem dispensados durante o contacto e acondicionamento.

- Contenção de répteis e anfíbios: principais répteis ocorrentes na área do empreendimento e técnicas da captura, contenção e manejo; uso de equipamentos de contenção; atenção e cuidados a serem dispensados durante o contacto e acondicionamento.

- Noções básicas de noções básicas de dirigibilidade e segurança road 4X4 • Animais peçonhentos: prevenção e primeiros socorros. Principais grupos de animais peçonhentos ocorrentes na região noroeste de Minas Gerais; tipos e ação de venenos, sintomas, procedimentos em casos de acidente, prevenção. Abelhas nativas e os procedimentos para o Resgate de Fauna: aspectos gerais da diversidade e biologia das abelhas; abelhas sociais

sem-ferrão: como reconhecer indivíduos e seus ninhos; fauna nativa da região noroeste de Minas, procedimentos para resgate e transferência de ninhos; resgate científico e métodos de coleta e conservação de Hymenoptera: indivíduos sociais e solitários.

Protocolo de Resgate: equipe, estrutura logística, equipamentos, método geral, fluxograma de trabalho, aproveitamento de informações de animais coletados, dados fundamentais e complementares, organização, rotulagem, acondicionamento; recomendações e exigências. ♦ No treinamento inicial deverão ser abordados os seguintes temas: → Importância do afugentamento e do resgate da fauna; → Procedimentos para as operações de desmatamento; 65 → Procedimentos a serem adotados quando da visualização de espécimes da fauna; → Procedimentos em caso de encontros e/ou possíveis acidentes com animais peçonhentos, abelhas ou vespas; → Procedimentos a serem adotados caso de avistamento de enxames de abelhas nativas.

♦ Caso novos trabalhadores sejam contratados para função, deverão receber treinamento com os temas acima elencados. Recomenda-se executar diariamente, o Diálogo Diário de Segurança (DDS) juntamente com os demais colaboradores envolvidos na operação. A aplicação desta ferramenta conscientiza sobre as instruções referente aos riscos de acidentes ambientais e segurança pessoal, através de levantamentos e reconhecimento das situações mais perigosas, seus métodos de prevenção e as devidas formas de mitigação.

Programa de Resgate e Afugentamento de Fauna Silvestre

A instalação de grandes empreendimentos em regiões de mata resulta na fragmentação de habitats, uma das principais causas da perda de biodiversidade. Esse processo não apenas afugenta os indivíduos da fauna local, mas também isola populações em fragmentos menores, o que pode levar a sérias consequências ecológicas. O isolamento diminui a conectividade entre os diferentes grupos de uma mesma espécie, o que favorece a endogamia e limita o fluxo genético (FRANKHAM, 2005). Isso, por sua vez, reduz a variabilidade genética das populações, comprometendo sua resiliência a mudanças ambientais e aumentando o risco de extinção local (LAURANCE et al., 2018). Além disso, a fragmentação pode alterar a estrutura das comunidades ecológicas, afetando as interações entre predadores, presas e plantas, e, por fim, desestabilizando ecossistemas inteiros. A área destinada à implantação do empreendimento, que inclui habitats críticos para a fauna silvestre, está particularmente vulnerável a esses impactos, exacerbando a pressão já existente sobre os nichos ecológicos devido à ação antrópica (HADDAD et al., 2015).

Objetivo Geral

Reducir os impactos gerados pela supressão. Para isso, serão estabelecidos procedimentos específicos para o acompanhamento, afugentamento, resgate e 9 destinação adequada da fauna presente durante a supressão vegetal na Área Diretamente Afetada (ADA).

Objetivos Específicos

- Estabelecer procedimentos de capacitação técnica, a serem transmitidos aos profissionais envolvidos nos trabalhos de resgate;
- Estabelecer procedimentos adequados a serem aplicados para o acompanhamento passivo, resgate ativo, triagem, manejo e destinação dos animais encontrados durante as atividades;
- Identificar os espécimes resgatados e avistados na área de implantação do empreendimento;
- Propor a assistência veterinária aos animais silvestres acidentados;
- Promover a destinação para criatórios conservacionistas aos animais resgatados impossibilitados de soltura;
- Indicar instituições de pesquisa e museus para recebimento de exemplares capturados sem vida ou impossibilitados de serem tratados/recuperados por intervenção veterinária local, proporcionando assim a detenção de testemunho da fauna local.

Obs.: Ficam APROVADOS os ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE e Programa de Afugentamento da Fauna apresentado pelo empreendedor.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos a intervenção ambiental integral com supressão de cobertura com supressão, com alteração do uso do solo com destoca em uma área de **137,00ha em área de transição Cerrado/Caatinga**, inserido no Bioma Caatinga. O objetivo intervenção implantação de projeto pecuária (pastagem), na Fazenda Taquaril, localizada no município de Francisco Sá/MG, tendo como empreendedor/responsável JONAS TADEU MACHADO, inscrito CNPF nº 784.035.706-78.

* O rendimento do material lenhoso é previsto **4.044,60m³** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **4.044,60m³** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados com atividade de implantação de projeto pecuária (pastagem) em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda qualitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e consequentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção na implantação de projeto pecuária (pastagem), na Fazenda Taquaril, localizada no município de Francisco Sá/MG, tendo como empreendedor/responsável JONAS TADEU MACHADO, inscrito CNPF nº 784.035.706-78, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com: Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

*As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Grão Mogol INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção para supressão de cobertura com supressão, com destoca em uma área de 137,00ha em área de transição Cerrado/Caatinga, inserido no Bioma Caatinga. O objetivo intervenção requerida é regularização para implantação de pastagem na Fazenda Taquaril, localizada no município de Francisco Sá/MG, tendo como responsável pela intervenção o JONAS TADEU MACHADO, inscrita no CPF n.º 784.035.706-78.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, denominada Fazenda Taquaril, localizada na zona rural, no município de Francisco Sá/MG, com área total de 243,4765 ha, registrada sob a Matricula (113585480), registrado em nome de Cacio Cunha da Silva, portador do CPF nº 823.067.026-91 e Alessandra Suzart dias Cunha, portadora do CPF nº 036.571.786-00, ambos celebraram Contrato de Compra e Venda (113585484), com Jonas Tadeu Machado, inscrita no CPF nº 784.035.706-78, responsável pela intervenção requerida.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento integral da intervenção ambiental na área requerida.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se conforme a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo **DEFERIMENTO** dessa solicitação de intervenção ambiental integral com supressão de cobertura com supressão, com alteração do uso do solo com destoca em uma área de **137,00ha em área de transição Cerrado/Caatinga**, inserido no Bioma Caatinga. O objetivo intervenção implantação de projeto pecuária (pastagem), na Fazenda Taquaril, localizada no município de Francisco Sá/MG, tendo como empreendedor/responsável JONAS TADEU MACHADO, inscrito CNPF nº 784.035.706-78.

* O rendimento do material lenhoso é previsto **4.044,60m³** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **4.044,60m³** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do AIA é três anos, após a emissão.

Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Instrução Normativa do IBAMA nº191/2008.

7.8. Resolução 3102/21.

7.9-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1962, de 12 de agosto de 2022.

7.10-Resolução CONAMA 423/10;

7.11-Resolução CONAMA 392/10 (Bioma Mata Atlântica- Lei 11.428/06).

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal, **VALOR R\$ 13.4224,09**

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de implantação de projeto de pecuária deve seguir as orientações do 5.1 (Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento

MASP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Ana Cecília Dutra Prates

MASP: 1553877-0



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Dutra Prates, Servidora**, em 25/06/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 18/07/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116018954** e o código CRC **CF637C04**.

Referência: Processo nº 2100.01.0016379/2025-87

SEI nº 116018954